

## **SINTTAV SEMPRE NA LINHA DA FRENTE NA DEFESA DOS TRABALHADORES**

### **PLENÁRIO**

#### **FORAM MUITAS AS QUESTÕES COLOCADAS E QUE SÃO NECESSÁRIAS RESOLVER**

Na Reunião Plenária convocada pelo SINTTAV e realizada no dia 8 de junho de 2017, os trabalhadores levantaram várias questões, preocupações e reportaram atitudes e procedimentos que não são factores de motivação e de boa relação laboral numa empresa.

Os representantes locais do SINTTAV comprometeram-se a reunir com a Coordenação e esclarecer essas questões dando continuidade a uma linha de diálogo que sempre caracterizou o nosso sindicato.

Algumas das questões abordadas estiveram relacionadas com:

- A retirada dos telemóveis aos trabalhadores pelos supervisores;
- Tempo para necessidades fisiológicas em prejuízo do tempo de pausa / intervalo
- Férias e regime de Banco de Horas;
- Critérios de atribuição de prémios/aumento salarial/ Contrato Colectivo de Trabalho;
- A lei da Parentalidade e o trabalho suplementar em dia normal e dia feriado;
- Dispensa por iniciativa da empresa no dia 12 de Maio (ataque informático).

A Coordenação mostrou-se disponível para analisarmos as questões agendadas de forma a ser encontrada uma orientação que vise resolver os problemas e evitar que se repitam no futuro de forma a proporcionar um bom ambiente laboral, em particular nas operações que coordena.

### **ACÇÕES FUTURAS**

No que diz respeito aos prémios, aumento salarial e Contrato Coletivo de trabalho, sendo matéria que ultrapassa a competência da Coordenação local, continua a fazer todo o sentido a nossa acção de luta agendada para o próximo dia 30 de Junho, sobre a qual apelamos à vossa inscrição para a reserva do autocarro garantida pelo SINTTAV.

Relativamente aos trabalhadores com filhos menores de 12 anos, a Coordenação alega estar a respeitar a prioridade para estes trabalhadores no que diz respeito a escala de feriado e trabalho suplementar conforme prevê a legislação.

Assim, caso haja trabalhadores/as a quem não tem sido tomada esta consideração, recomendamos a falar com os representantes locais do SINTTAV, no sentido de pontualmente resolvermos a situação.

No que diz respeito à dispensa no serviço por iniciativa da Coordenação no dia 12 de Maio que ocorreu o dito “ataque informático”, como não houve manifesta disponibilidade em corrigir a situação com o argumento que foi de livre vontade dos trabalhadores, o SINTTAV irá notificar a Manpower para o cumprimento do previsto na legislação do trabalho, nomeadamente a alínea C) do artigo 197º, contando que a Empresa vai honrar a afirmação do Sr. Administrador Nuno Gameiro de que a “Manpower é cumpridora da legislação em respeito pelos trabalhadores” e em função da resposta o SINTTAV agirá em conformidade .

Em relação ao regime de Banco de Horas, informamos que não pode ser aplicado aos trabalhadores com contrato de trabalho onde tal figura não esteja prevista, excepto se assinaram alguma adenda a permitir tal condição.

O SINTTAV, como sempre, estará atento ao cumprimento da legislação laboral e disponível para colaborar na resolução dos problemas em benefício de todas as partes.

**ESTAR SINDICALIZADO É ESTAR INFORMADO, PROTEGIDO E DEFENDIDO.**

**SINTTAV – O TEU SINDICATO**